

## PORTARIA Nº 008, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

**“Dispõe sobre a concessão de licença-prêmio a pedido do servidor Ederaldo Pereira Viana.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONDEUBA**, Estado da Bahia, no uso das atribuições conferidas por lei, e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** os preceitos contidos no art. 128 caput e parágrafo único e seguintes, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Condeúba,

**CONSIDERANDO** o levantamento feito pelo Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Condeúba, acerca do pedido de concessão de licença-prêmio do servidor Ederaldo Pereira Viana;

RESOLVE:

Art.1º. Fica **CONCEDIDA** a licença-prêmio ao servidor Ederaldo Pereira Viana, durante o período de 14 de fevereiro de 2025 a 14 de março de 2025.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Condeúba (BA), 14 de fevereiro de 2025

**Micael Batista Silveira**  
Prefeito Municipal